

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	7
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1757, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Encerrar as atividades da Câmara Técnica Setorial da Indústria de Manutenção Aeronáutica, vinculada ao Conselho Consultivo da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.245, de 30 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, nº 31, de 31 de julho de 2009, página 1.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 1758, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Consultivo aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Encerrar as atividades da Câmara Técnica Setorial sobre o quantitativo de assentos com tarifas promocionais oferecidos pelas companhias aéreas no âmbito do Conselho Consultivo da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 704, de 13 de maio de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5, Nº 19, de 14 de maio de 2010, página 1.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - PORTARIA Nº 1780, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidores para compor a Comissão de Ética da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Ética da ANAC instituída pela Resolução nº 29, de 21 de maio de 2008, os seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) Liana Alcântara Silveira, que a presidirá;
- b) Cícero Crispim Marques Feitosa;
- c) Tiago Cunico Camara.

II – Respectivos suplentes:

- a) Guilherme Hagel;
- b) Stelio Costa Melo Alberto;
- c) Bernardo Tomaz de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.372, de 5 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 37, de 12 de setembro de 2008, página 1.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1769, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 2359, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1408, de 12 de julho de 2012, publicada no BPS nº 28, de 13 de julho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.022115/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 046/CPAD, de 03 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 1770, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1601, de 9 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 32, de 10 de agosto de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CSI/ANAC, de 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 1777, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria nº 1145/SSO de 7 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 6, nº 23, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade**1 - PORTARIA Nº 1755, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.**

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
RODRIGO KANTEK ZADUSKI	A-1920	27/06/2012
VOO DE AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
RODRIGO VIANA TORRES	A-1922	06/07/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1756, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 1674/ANAC, de 21 de agosto de 2012, publicada em Diário Oficial da União nº 163, de 22 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

Nome	Cred.	Motivo
CRISTIANO VIANA SERRA VILLA	A-0710	Nomeado para a SRI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - EXAMINADOR CREDENCIADO COMISSÁRIO DE VOO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Adler Correa da Rocha
Alexandre Capi Mariani
Ana Carolina Pieri
Ana Patricia Aguiar
Andréia Torbes Dambros
Andre Luis Savio
Andre Luiz Brigoni de Araujo
Andressa Henry Souza
Carla Pires Estevam
Catia Moreira
Célia Ribeiro da Silva
Christiane Costa
Christiane Cunha Goncalves Gomes
Daniel Jose Fernandes Monteiro
Denise Tannuri Alexandrino
Diriane Mottin
Edna Giroto Lumes
Eliana Dias Alves
Enderson Tenorio
Erileide Gomes da Silva
Faride Boulos
José Pistelli
Jose Luiz Alvarenga Carvalho Leitao
Juliana Franquis
Keila Koslosk
Letícia Cristina Bordin Alcantarilha
Luciana Pereira de Oliveira,
Luciene Soares da Silva
Luis Claudio Ciepielewski
Marcia Carlos
Marcia Cristina Martinez

Marcus Vinicius Fernandes Martini
Maria Carolina Tavares Rossi
Maria Gorete Lopes Rodrigues Da Paz
Mario Mitsuo Ueno
Milene Avancini Silva
Oscarina de Bezerra de Menezes
Patricia de Alencastro Chaves
Raquel Gonçalves de Castro
Rosita Peter
Sabrina Assumpção Machado de Melo
Viviane Yuri Fujita Fioravante
Wellington Ferreira Lima

concluíram o curso Examinador Credenciado Comissário de Voo, com carga horária de 35 horas-aula, realizado em São Paulo/SP, de 20 a 24 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral em anexo ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1753, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIX e XX do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 1.397, de 10 de agosto de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo para representarem a ANAC na Comissão Interinstitucional com a finalidade de supervisionar as ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2011:

I - ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, representante titular;

II - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, representante substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1754, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 00058.048321.2012-71, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1174178, Licença Capacitação no período de 17 de setembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 1795, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa representantes para integrar o Grupo de Apoio à Gestão Estratégica – GAGE/ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria ANAC nº 1.257, de 31 de julho de 2009, alterada pela Portaria ANAC nº 132, de 26 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar o Grupo de Apoio à Gestão Estratégica – GAGE/ANAC – como representante de sua Unidade Organizacional:

I - pela Assessoria de Comunicação Social – ASCOM:

- a) Ilana de Castro Guimarães;
- b) Daniela Cervo de Toloza;
- c) Fabio Peres de Berredo Martins;

II - pela Assessoria Parlamentar – ASPAR:

- a) Laíla Estrela Freire;
- b) Guilherme Franco Couto Neto;

III - pela Assessoria Técnica – ASTEC:

a) Sérgio Ramos Favarini;

b) Felipe Sampaio Wense;

IV - pela Auditoria Interna – AUD:

a) Marcia Maria de Aguiar Vieira Ayres;

b) Arthur Assumpção;

V - pela Corregedoria – CRG:

a) Leandro de Matos Rios;

VI - pela Ouvidoria – OUV:

a) Walquiria Silva Maranhão Almeida;

b) Nilvanda Aparecida de Araujo;

VII - pela Procuradoria – PGFPF:

a) Gustavo Carneiro de Albuquerque;

b) Rodrigo Honorato Matos;

VIII - Assessoria de Imprensa – ASIMP:

a) Karen Amélia Siriano Bonfim;

b) Annelise do Espírito Santo Pereira;

IX - pela Junta Recursal – JR:

a) Sérgio Luiz Pereira Santos;

b) Daiane Ribeiro de Souza;

X - pela Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP:

a) Anderson Maximino da Silva;

b) Cícero Crispim Marques Feitosa;

XI - pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE:

a) Hildevana Meire Almeida;

b) Leandro Antônio Calderaro;

XII - pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA:

a) José Assumpção Rodrigues de Almeida;

b) Flávia Elena Pena Pascual;

XIII - pela Superintendência de Segurança Operacional – SSO:

a) Kely Cristina Gois de Azevedo;

b) Marcus Vinícius Fernandes Ramos;

XIV - pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR:

a) Neodir José Comunello;

b) Germano Bayer Júnior;

XV - pela Superintendência de Relações Internacionais – SRI:

a) Diogo Fernando Arbighaus;

b) Danuza Santanna Marino;

XVI - pela Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas:

a) Luiz Paulo Beltrão Frederico;

b) Eduardo Borba Chaffin Júnior;

XVII - pela Superintendência de Administração e Finanças:

a) Túlio Camargo da Silva;

b) Katia Mara Miranda de Abreu;

XVIII - pela Superintendência de Tecnologia da Informação:

a) Agda Martins dos Santos;

b) Willy Patrick de Freitas Torriani;

§ 1º Os titulares das Unidades Organizacionais poderão indicar substitutos eventuais para o representante de sua área nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

§ 2º Para substituição definitiva de representante, o titular da Unidade Organizacional deverá solicitar à Superintendência de Planejamento Institucional a publicação de portaria específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica